
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2025-GP-PMCN

*Conceder pagamento de diárias à
Servidora Público(a) municipal de Caiçara do
Norte, estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 4 diárias ao servidor **ALCELIO FERNANDES BARBOSA**, Prefeito Municipal, CPF: 036.451.074-95, Matrícula nº 02039-7, ao preço unitário de R\$: 1.000,00 (hum milreais), totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (quatro milreais) para custear despesas com alimentação e traslado em Brasília/DF, do dia 21 ao 25 de abril do corrente ano.

Justificativa: Participar e representar Caiçara do Norte/RN em reuniões institucionais e entrega de portfólios aos parlamentares representantes do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de solicitar recursos financeiros e projetos para o Município, além de participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2025, que tem o tema “A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais” que acontecerá no período supracitado no CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal), conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 02 de abril de 2025.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador: 5DAF1EC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2025. Edição 3510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>